



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.120

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 2.910, área **Gerência da Produção, subárea Planejamento e Controle de Produção.**

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 265ª reunião ordinária, realizada em 07 de maio de 2007, no uso de suas atribuições legais, considerando:

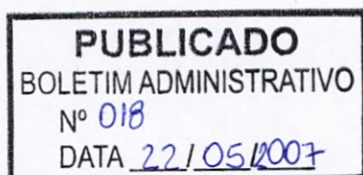
o que determina a Resolução CUNI nº 416, de 02 de dezembro de 1997, o Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e a Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002;

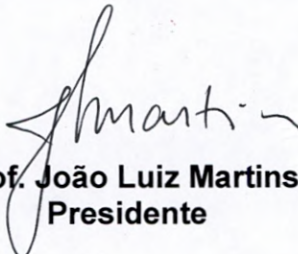
a solicitação constante do OFÍCIO DEPRO Nº 052/2007, datado de 25 de abril deste ano, e a documentação do processo UFOP nº 1.953/2006,

### RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de 12 de junho de 2007, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 029, de 13 de março de 2006, publicado no DOU de 14 de março de 2006, homologado pela Resolução CEPE nº 2.910, de 1º de junho de 2006, publicada no DOU de 12 de junho de 2006, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério, **área Gerência de produção, subárea Planejamento e Controle de Produção**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos **Irce Fernandes Gomes Guimarães, Washington Luís Vieira da Silva, Eduardo Corrêa de Sá Gazolla, Clarisse da Silva Vieira, Lásara Fabrícia Rodrigues, Karine Araújo Ferreira e Wilson José de Araújo.**

Ouro Preto, em 07 de maio de 2007.



  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente